**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/02/2020**

**1) LEITURA DA ATA N° 043/2019**

**2) LEITURA DO EXPEDIENTE:**

**2.1) PODER EXECUTIVO:**

**2.1.1)** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB N° 279/2019,** protocolizado sob o n° 001136/2019, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha **Projeto de Lei n° 019/2019.**

**2.1.2)** Leitura do **Projeto de Lei n° 019/2019** que – "AUTORIZA A CESSÃO EM COMODATO DE BEM PÚBLICO MÓVEL AS ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS E SINDICATOS COM SEDE NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Poder Executivo.

**2.1.3)** Discussão e votação, do pedido em caráter de **"Urgência Urgentíssima",** ao **Projeto de Lei n° 019/2019**, do Poder Executivo, de acordo com o § 2° do art.50 da Lei Municipal n° 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

**2.1.4)** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB N° 041/2020,** protocolizado sob o n° 000081/2020, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha **Projeto de Lei n° 001/2020.**

**2.1.5)** Leitura do **Projeto de Lei n° 001/2020** que – "ESTABELECE E FIXA NORMAS PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO MATEUS/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Poder Executivo.

**2.1.6)** Discussão e votação, do pedido em caráter de **"Urgência Urgentíssima",** ao **Projeto de Lei n° 001/2020**, do Poder Executivo, de acordo com o § 2° do art.50 da Lei Municipal n° 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

**2.1.7)** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB N° 050/2020,** protocolizado sob o n° 000153/2020, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha resposta às Indicações n$^{os}$ 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18/2020/2019 de autoria dos Vereadores: Ajalirio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Jerri Pereira, Jozail do Bombeiro, Jorge Recla e Paulo Chagas.

**2.2) PODER LEGISLATIVO:**

**2.2.1) Comunicado:** Por determinação do Presidente da Câmara Municipal, a Secretaria Legislativa informa que em virtude do feriado de carnaval, o prazo para protocolamento da documentação das homenageadas para a Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher será até o **dia 14 de Fevereiro de 2020 (próxima sexta-feira).** A documentação necessária será: **Documento com foto e um histórico da vida da homenageada**; vale ressaltar que serão **03 (três) homenageadas por cada Vereador.** Os ***Históricos*** além de protocolados deverão ser ***OBRIGATORIAMENTE DIGITADOS*** e encaminhados para a Secretaria Legislativa através do email: legislativo@camarasaomateus.es.gov.br

**2.2.2)** Leitura das proposições:

| PROPOSIÇÃO | EMENTA | VEREADOR |
|---|---|---|
| **Indicação nº 019/2020** | Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:<br><br>Capina e limpeza do pátio da Escola Pluridocente Municipal 'Militino Carrafa', situada na comunidade Km 13, distrito de Nestor Gomes; | Ajalirio Caldeira |
| **Indicação nº 020/2020** | Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:<br><br>Aquisição de área de terra na comunidade Nossa Senhora de Guadalupe – Km 13, distrito de Nestor Gomes, para construção de praça. | |
| **Indicação nº 021/2020** | Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:<br><br>Pavimentação da Rua Américo Silvares, situada no bairro Nova São Mateus; | Antônio Luiz Cardoso |
| **Indicação nº 022/2020** | Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:<br><br>Término do calçamento da Rua Roberto Arnizaut Silvares, situada no bairro Nova São Mateus. | |
| **Indicação nº 023/2020** | Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:<br><br>Substituição das lâmpadas dos postes situados na Avenida Dom José Dalvit, por outras lâmpadas a vapor metálico 250W (iniciando no final do bairro Aroeira até a lateral da rodovia BR 101, no bairro Santo Antônio); | Aquiles |
| **Indicação nº 024/2020** | Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:<br><br>Construção da rede de esgoto no bairro Colina. | |
| **Indicação nº 025/2020** | Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:<br><br>Reforma da Escola Pluridocente Municipal 'Alice Moreira Machado', situada na comunidade Barra Nova Norte; | Carlos Alberto |

| | | |
|---|---|---|
| **Indicação nº 026/2020** | Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:<br><br>Capina e limpeza das ruas e avenidas do bairro Residencial Park Washington. | |
| **Indicação nº 027/2020** | Seja encaminhado ao Exmº. Sr. P feito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:<br><br>Estudar a viabilidade de construção de caixas secas nas estradas situadas nas comunidades rurais do município de São Mateus-ES, principalmente onde existem ladeiras; | Doda Mendonça |
| **Indicação nº 028/2020** | Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:<br><br>Aquisição de bebedouro industrial para o Centro de Educação Infantil Municipal 'Alice Ponte In Valtellina', localizado no bairro Vitória. | |
| **Indicação nº 029/2020** | Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:<br><br>Mutirão para limpeza das ruas e avenidas do bairro Nova São Mateus, com a execução dos seguintes serviços: patrolamento, capina, varrição, poda das árvores, retirada de entulhos e substituição das lâmpadas queimadas dos postes de iluminação pública; | Francisco Amaro de Alencar Oliveira |
| **Indicação nº 030/2020** | Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **no sentido de interceder à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, a seguinte providência:**<br><br>**Construção de abrigo nos pontos de ônibus situados no bairro Vila Nova.** | |
| **Indicação nº 031/2020** | Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:<br><br>Realize as ações necessárias para a efetivação da Lei 1.769/2019 que "Autoriza a prestação dos serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativos baseados na internet no município de São Mateus-ES e dá outras providências"; | Jaciara Teixeira |

| | | |
|---|---|---|
| **Indicação nº 032/2020** | Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:<br><br>Contratação de empresa para realização de pesquisa de satisfação com os usuários do transporte coletivo em todos os bairros que possuem linha de ônibus. | |
| **Indicação nº 033/2020** | Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **no sentido de interceder ao órgão competente, a seguinte providência:**<br><br>Iluminação do trevo situado na ES-315, na comunidade São Miguel (trecho compreendido entre o acesso à comunidade Ilha Preta até a altura da propriedade da Sra. Marinêz Anjo); | Jerri Pereira |
| **Indicação nº 034/2020** | Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:<br><br>Aquisição de área de terra na sede do município para construção de cemitério público. | |
| **Indicação nº 035/2020** | Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:<br><br>Reforma do prédio e da quadra poliesportiva da EMEF "Professora Dora Arnizaut Silvares" - CAIC, localizada no bairro Vitória; | Jorge Recla |
| **6ndicação nº 036/2020** | Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:<br><br>Reforma do prédio e da quadra poliesportiva da EMEF 'Professora Marizete Venâncio do Nascimento', situada no bairro Aroeira. | |
| **Indicação nº 037/2020** | Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:<br><br>Capina e limpeza do Centro de Vivência "Ailton José Barbosa", situado no bairro Guriri; | Jozail do Bombeiro |
| **Indicação nº 038/2019** | Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:<br><br>Calçamento da Rua Maria Tezolin Carrafa, situada no bairro Guriri. | |

| | | |
|---|---|---|
| **Indicação nº 039/2020** | Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:<br><br>Implantação de saneamento básico na Rua Maria Preta, localizada em nestor gomes, município de São Mateus-ES; | Paulo Chagas |
| **Indicação nº 040/2020** | Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:<br><br>Reforma da escadaria de acesso à biquinha, situada no bairro Vila Nova, bem como instalação de corrimão. | |
| **Moção nº 002/2020** | **VOTO DE PESAR** aos familiares do Sr. *CARLOS MAGNO PINHA BARBOSA*, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 20 de janeiro de 2020. | Carlos Alberto |
| **Moção nº 003/2020** | **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** a 3ª COMPANHIA DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL – BPMA **(**São Mateus), pelos relevantes serviços prestados no município de São Mateus, principalmente pelo trabalho desenvolvido por meio de palestras e exposições realizadas nas escolas e demais instituições públicas. | Jozail do Bombeiro |

**3) <u>DIVERSOS:</u>**

**3.1)** Leitura do Expediente **OF/Nº1374/2019 / GIGOV / VT do Governo do Estado do Espírito Santo** – protocolizado sob o n° 000144/2020 – **Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de São Mateus e a Caixa Econômica Federal. 1.** Em atendimento ao disposto no art. 116,§2° da Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse n° 891637/2019 – Operação 1066684-49 que tem por finalidade "pavimentação no Município de São Mateus – ES". **2.** O valor repassado é de R$ 277.319,00 (duzentos e setenta e sete mil e trezentos e dezenove reais), tendo o município de São Mateus, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **3**. O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 20/12/2022. **4**. Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo – Vitória/ES. Respeitosamente, Wildes Krohling – Coordenador de Filial, Gerencia Executiva de Governo – Vitória/ES e Jeferson Won Rondon de Souza – Gerente de Filial, Gerencia Executiva de Governo – Vitória/ES.

**3.2)** Leitura do Expediente **OF/Nº0045/2020 / GIGOV / VT do Governo do Estado do Espírito Santo** – protocolizado sob o n° 000145/2020 – **Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de São Mateus e a Caixa Econômica Federal. 1.** Em atendimento ao disposto no art. 116,§2° da Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse n° 895607/2019 – Operação 1067002-08 que tem por finalidade "Construção de quadra poliesportiva coberta no Distrito Paulista – município de São Mateus – ES, para o desenvolvimento do esporte educacional". **2.** O valor repassado é de R$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos

reais), tendo o município de São Mateus, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R$ 6.000,00 (seis mil reais). **3**. O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 31/12/2022. **4**. Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo – Vitória/ES. Respeitosamente, Wildes Krohling – Coordenador de Filial, Gerencia Executiva de Governo – Vitória/ES e Jeferson Won Rondon de Souza – Gerente de Filial, Gerencia Executiva de Governo – Vitória/ES.

**3.3)** Leitura do Expediente **OF/Nº0010/2020 / DGN-MB / 02/995 da Marinha do Brasil** – protocolizado sob o n° 000147/2020 – **Assunto: Agradecimento.** Sr. Presidente, 1. Em atenção a vossa Moção n° 044/2019, datada de 17 de Dezembro de 2019, agradeço pelo VOTO DE CONGRATULAÇÃO, atinente à iniciativa da implantação da 2ª unidade da Marinha do Brasil a ser construída no Complexo Portuário de São Mateus. 2. Aproveito a oportunidade para cumprimenta-lo e, em especial, aos Vereadores AJALÍRIO CALDEIRA, AQUILES, CARLOS ALBERTO, JERRI PEREIRA E JOZAIL DO BOMBEIRO, e também aos demais Vereadores dessa egrécia Câmara Municipal, formulando votos de continuado acesso. Atenciosamente, Marcelo Francisco Campos – Almirante de Esquadra, Diretor Geral.

**3.4)** Leitura do Expediente **IC MPES 2015.007.1444.13 do Ministério Público do Estado do Espírito Santo** – protocolizado sob o n° 000150/2020. **NOTIFICANTE:** Dr. Marcio Augusto Gonçalves Cardoso, titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de São Mateus/ES. **NOTIFICADOS:** Procurador da Câmara Municipal de São Mateus e os Vereadores em exercício. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, atendendo ao disposto no art. 22 da resolução n° 06/2014 do colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, por seu órgão de execução com atribuição na 3ª Promotoria de Justiça Cível de São Mateus/ES, vem por meio desta **NOTIFICAR** a Vossa Senhoria para que compareça a esta Promotoria de Justiça no dia **18 de Fevereiro de 2020, às 16:00h**, para que apresentem, as medidas acaso realizadas, em andamento ou projetadas, para atendimento aos pontos convencionados durante a reunião realizada no dia 11/12/2019 nesta Promotoria de Justiça.

**3.5)** Leitura do Expediente **Ofício ASIG N. 003/2020 da Associação de Surf da Ilha de Guriri** protocolizado sob o n° 000151/2020 que – A **ASIG** – ASSOCIAÇÃO DE SURF DA ILHA DE GURIRI, vem através deste convidar o Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus-ES para participar e conhecer o Projeto 2º. **SALVA SURF GURIRI** a ser realizado no dia 16 de Fevereiro de 2020 de 08:00 as 12:00 na Sede da ASIG em anexo ao Aloha Beach Bar Guriri em frente a Área de Surf de Guriri, em parceria com a 1ª. Cia Independente de Bombeiro Militar de São Mateus. Na Certeza de Poder Contar com o apoio de V. Exa. **SALVA SURF GURIRI**, é uma forma rápida de educação de surfistas na arte de prevenir e salvar. Original do Rio de Janeiro nos anos 80, o projeto se dedica a ensinar aos surfistas os procedimentos básicos nestes casos., ensinando técnicas básicas de prevenção, resgate e primeiros socorros com o uso de prancha aos surfistas. Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**4) PROPOSIÇÕES SUJEITAS À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

**4.1)** Discussão e votação das Indicações de nºs 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039 e 040/2020;

**4.2)** Discussão e votação das Moções nºs 002 e 003/2020;